



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 262/2025 – Emenda 01

Trata-se da Emenda 01 ao Projeto de Lei, ambos de autoria do Nobre Vereador Rogério Pereira Marques, que “*Dispõe sobre a alteração do caput artigo 1º e 2º da Lei nº 11.027 de 22 de dezembro de 2014*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **inconstitucionalidade** do projeto, tendo esse entendimento sido acolhido por esta Comissão de Justiça (item 6.2).

Vem, agora, para análise, **a Emenda 01 ao PL 262/2025** que dá nova redação ao art. 2º, do PL, sendo que, contudo, **mantém a desnecessidade do acompanhamento** da pessoa com deficiência/transtorno de neurodesenvolvimento, ou seja, criando benefício direto às demais pessoas que não necessariamente preencham as condições legais.

Desta forma, considerando o já exposto no parecer anterior, ao **não observar em sua redação que o atendimento preferencial à filiação atípica deveria estar condicionada à presença da criança ou adolescente, ou no interesse deles**, com transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e/ou hiperatividade, dislexia ou Síndrome de Down, a aplicação da proposição, na eventualidade de se tornar lei, com sua redação original, pode levar ao **desvio de sua finalidade** no sentido do atendimento geral e sempre de todos os genitores ou responsáveis por estas crianças e adolescentes mesmo quando não for feito com o mesmo presente ou em seu interesse **contrariando, desta forma, o princípio da razoabilidade e da isonomia**.

Deste modo, ratificamos os argumentos anteriores, e **mantemos o parecer pela inconstitucionalidade à Emenda 01 e ao PL 262/2025**.

S/C., 1º de julho de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003800360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/07/2025 09:27

Checksum: **932FEF2F3CE2E4A28A8AD0BDCD832BD077173A6B4E287B83A074B760A9C998BC**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 10/07/2025 09:33

Checksum: **475F6BB29F19D333BD2AE359E630762AE55D03862E79F656A4DDC7BB3CFD8447**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 10/07/2025 10:58

Checksum: **887EEA9B9D8C8146C6CADF9619E28641266EC879A4D4954DEF8F00E5B536BBB6**

